



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/03/2025 ATÉ ÀS 15H00
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br**

LINK DO EDITAL: <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1872/>

1. DO OBJETO

1. 1.1. Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA a “**Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de satisfação junto à população do Município de São Pedro da Cipa, visando aferir a percepção dos cidadãos sobre os serviços públicos prestados nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura**”, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado pelas Secretarias no momento do empenho.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. A administração reserva-se o direito de manter sigiloso o valor estimado, sendo divulgado imediatamente após a fase de envio de propostas, conforme previsto no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para a execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site oficial do Município. Os documentos de habilitação e a proposta de preço deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, fazendo referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

5.2. Documentos de Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, e, se for o caso, documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3. Proposta de Preço:

5.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

5.3.2. Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda nacional corrente, considerando todas as despesas incidentes, inclusive tributos, encargos sociais, fretes e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital;
- b) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Contenham vícios ou ilegalidades.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela contratante até o 10º (décimo) dia após a apresentação da nota fiscal/fatura e do relatório de prestação de serviço, devidamente atestados pelo setor competente.

7.2. Para a realização do pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de São Pedro da Cipa-MT, no endereço eletrônico
<https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1872/>

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

8.3. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br. □

São Pedro da Cipa-MT, 14 de março de 2025.

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário de Educação

WILSON VIRGINIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JUSCELIA DIOGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de satisfação junto à população do Município de São Pedro da Cipa, visando aferir a percepção dos cidadãos sobre os serviços públicos prestados nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura”.

2. JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública tem o dever de avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas, garantindo a adequação dos serviços prestados às reais necessidades da população. A realização desta pesquisa permitirá a obtenção de dados precisos sobre a satisfação dos munícipes, embasando a tomada de decisões governamentais e promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos. A contratação está em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

- 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Elaboração do plano de pesquisa e metodologia estatística;
- Definição da amostragem representativa da população;
- Coleta de dados por meio de entrevistas estruturadas;
- Análise estatística dos dados coletados;
- Elaboração e entrega de relatórios detalhados com os resultados obtidos.

ITEM	Cód. TCE	DESCRIÇÃO	QUANT. MES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	215892-2	Realização de Pesquisa de satisfação de Pais e Alunos com a qualidade do ensino, os recursos pedagógicos, transporte escolar, Alimentação escolar, Manutenção e Equipamentos, Professores e Administrativo.	1	12.500,00	12.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

2	215892-2	Realização de pesquisa de satisfação dos munícipes com os serviços públicos de coleta de lixo, manutenção das ruas, praças e avenidas, fornecimento de água, déficit habitacionais, e identificação de outras demandas de livre apontamento.	1	12.500,00	12.500,00
3	215892-2	Realização de Pesquisa de Satisfação com a clientela dos programas sociais e transferência de renda para medir a satisfação e identificação de demandas.	1	12.500,00	12.500,00
4	215892-2	Realização de pesquisa de satisfação da clientela usuária do SUS, para levantamento de dados sobre o acolhimento nas unidades básicas de saúde, afim de construir uma nova prática em saúde.	1	12.500,00	12.500,00

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de experiência na realização de pesquisas de opinião e satisfação;
- Metodologia cientificamente validada para coleta e análise de dados;
- Regularidade fiscal e trabalhista conforme exigência da Lei nº 14.133/2021;
- Sigilo e confidencialidade das informações obtidas.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de preço para a contratação anual é de R\$ 54.833,33, considerando os seguintes levantamentos:

Empresa	Valor da Contratação
Instituto Tecnológico da Informação	R\$ 50.000,00 (anual)
Instituto de Pesquisas de MS LTDA	R\$ 55.000,00 (anual)
Contrato nº 028 com Ministério Público	R\$ 59.500,00 (anual)

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme permitido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária das Seguintes Secretarias:

Ficha 093 – 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Revitalização da Educação – Manutenção e Encargos com a Gestão Administrativa da Secretaria de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

Ficha 227 – 01.07.01.10.122.0012.2236.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha 338 – 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha 432 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Sec. De Infraestrutura – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme descrito neste Termo de Referência;
- Apresentar os relatórios dentro do prazo estabelecido;
- Garantir a fidedignidade dos dados coletados;
- Cumprir as normas de sigilo e confidencialidade das informações.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar informações necessárias à execução do serviço;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido em contrato.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme previsto no contrato, mediante apresentação dos relatórios e aprovação da fiscalização.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Pública, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Termo de Referência servirá de base para a contratação e poderá ser alterado caso necessário, mediante justificativa e autorização do órgão competente.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de março de 2025.

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário de Educação

WILSON VIRGINIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JUSCELIA DIOGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de satisfação junto à população do Município de São Pedro da Cipa, visando aferir a percepção dos cidadãos sobre os serviços públicos prestados nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura”

1-VALOR POR ITEM: em algarismo e por extenso.

2-PREÇO UNITÁRIO: discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 120 dias.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

-RG nº:

-CPF nº:

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ nº:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal nº (se houver):

-Telefones

-E-mail

-Conta Bancária nº:

-Agência nº

- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028
